ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 112, de 14 de julho de 1994.

"Concede anuênio ao Servidor Estatutário Sinibaldo José Ciotti."

PEDRO VALMOR MARODIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições' legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 931/93,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) Adicional por tempo de serviço, à razão de 01% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além dos outros concedidos pelas ' Portarias nºs 40/91, 43/91, 60/92 e 81/93, ao funcionário estatutário **SINIBALDO' JOSE CIOTTI**, ocupante do cargo de Técnico contábil, correspondente ao seu período de trabalho de 1º de junho de 1993 à 31 de maio de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de junho de 1994.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Augusto , Estado do Rio Grande do Sul, em 14 de julho de 1994.

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
Presidente

Ver. WALDO WIEGERT
Secretário